

PORTARIA nº 010/2024 – Presidência do CISDESTE

Altera membros da Comissão Responsável Pela Conferência do Inventário Físico de Bens Patrimoniais do Consórcio e da outras Providências

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE E LESTE DO SUL – CISDESTE, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato de Consórcio, o Regimento Interno e demais legislações pertinentes;

Considerando a necessidade de alteração dos membros da Comissão responsável pela Conferência do Inventário Físico de Bens Patrimoniais, nomeados na Portaria 13/2022 e;

Considerando a Resolução Nº 04/2023, que dispõe sobre a alteração da resolução 09/2022, bem como o Anexo II do Contrato de Consórcio;

Resolve:

Art. 1º- da Portaria 21/2023 passa a vigorar com a seguinte redação, passando a Comissão figurar com a composição:

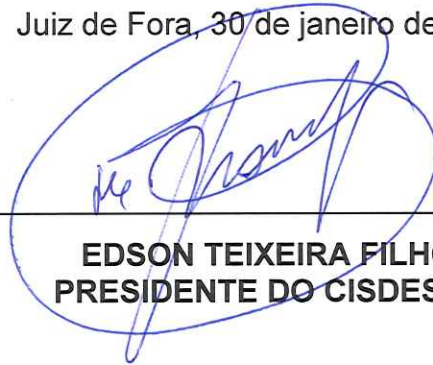
I-Leonardo Morato	Matrícula: 1287	-Coordenador
II-Tiago Antônio de Souza	Matrícula: 2067	-Subcoordenador
III- Paula Espósito	Matrícula: 2033	- Relatora
IV- Allana Correa Gonçalves	Matrícula: 1380	-Relatora
V- Ewerton Figueiredo	Matrícula: 1111	-Membro
VI- Valdirene Oliveira Pessoa	Matrícula: 1278	-Membro
VII- Carlos Falconeri	Matrícula: 1667	-Membro
VIII-Sileimar Fernandes	Matrícula: 2406	-Membro
IX- Fernanda Gomes	Matrícula: 2381	-Membro
X- Nayara Ribeiro	Matrícula: 1276	-Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições encontradas.

I - Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 30 de janeiro de 2024



EDSON TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE DO CISDESTE

